

**EDITAL DE LICITAÇÃO (PREGÃO) Nº: 001/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO**


**PROCESSO Nº: 008/2018**

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL – DILIGÊNCIA SOBRE AS AMOSTRAS DOS ITENS DA CESTA BÁSICA**

Às 12:30 horas do dia 11 (onze) de maio do ano de dois mil e dezoito (11/05/2018), na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima-MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA, designado pela Portaria nº 07 de 05 de janeiro de 2018, e a equipe de apoio, para realização dos atos referentes à apresentação das amostras dos itens cestas básicas, conforme ANEXO I – Termo de Referência do Edital, destinadas aos funcionários do Legislativo Municipal. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a eventual aquisição mensal de até 200 (duzentas), sendo que o prazo mínimo de validade dos produtos é de 90 dias a partir da entrega de conformidade com o anexo V que é parte integrante do presente Edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Municipal n.º 2.737, de 13 de junho de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie, em especial o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e ainda a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Em conformidade com a autorização constante nos autos do Processo nº 008/2018. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 03 de abril de 2018. Foram convocados (as) para participar da diligencia sobre a qualidade dos produtos ao (as) seguintes servidores (as) as quais se fizeram presentes: Fabiana Nunes Utsch, Adriana Carla Souza, Elisa Raimunda F. Maria, Érica Cristina Carvalho, Aparecida Antônia R. Oliveira e Leandra Cristina A. Ferreira. Dos produtos que compõem a Cesta Básica e sua respectiva avaliação:

- Arroz agulhinha “Manjarsul” – Muito embora tenha obedecido os critérios do edital o arroz agulhinha “Manjarsul” não é palatável.

- Achocolatado em pó instantâneo “Nutrical Irado” – Não aprovado – não possui minerais e antioxidante ácido ascórbico exigidos pelo edital. DESCLASSIFICADO
- Açúcar cristal “Vivaçucar” – Aprovado
- Café torrado em pó “Dom Pedro” – Aprovado
- Óleo de soja “Corcovado” – Aprovado
- Farinha de trigo “Cisne” – Aprovado
- Feijão carioquinha “Ligeirinho” – Aprovado
- Fubá “Pachá” – Aprovado
- Macarrão tipo espaguete nº 10 “Michele” – Aprovado
- Extrato de composto de tomate “Colonial” – Aprovado
- Leite em pó integral “Rio Forte” – Aprovado
- Sabão em pó “Tixan Ypê” – Aprovado
- Esponja de aço de primeira linha “Assolan” – Aprovado
- Sabão em barra “Ypê” – Aprovado

Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, (Carolina Luísa da Cruz Prates)  \_\_\_\_\_, que a subscrevi.

  
**LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA**

Pregoeiro

  
**CAROLINA LUISA DA C. PRATES**


Equipe de apoio

  
**FABIANA NUNES UTSCH**

Servidora

  
**ADRIANA CARLA SOUZA**

Servidora

  
**ELISA RAIMUNDA F. MARIA**

Servidora

  
**ÉRICA CRISTINA CARVALHO**

Servidora

  
**APARECIDA ANTÔNIA R. OLIVEIRA**

Servidora

  
**LEANDRA CRISTINA A. FERREIRA**

Servidora